



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.897/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.638/17-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 16.621/2017-PMV**

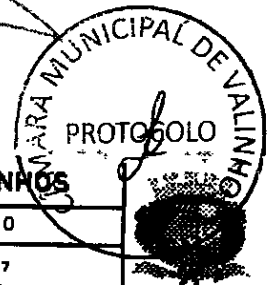
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam a respeito da Criação da Coordenadoria Municipal de Política de Direitos da Pessoa Idosa - CMPDPI, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Brefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO  
**02541/2017**

Data/Hora Protocolo: 10/10/2017 17:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1638/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações quanto à possibilidade de projeto para criação da Coordenadoria Municipal de Política de Direitos da Pessoa Idosa.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)